



Estado de Santa Catarina Câmara de Vereadores de Imbuia

Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores nº 05/2021 Segunda-feira, 08 de março de 2021.

GRANDE EXPEDIENTE (Art. 93 e seguintes do Regimento Interno)

- **VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS VEREADORES** (1º Secretário):

- Aldori Rengel;
- Altair Rengel;
- Antônio Truppel
- Ezair Erhardt;
- Giani Ferreira da Silva;
- Ketrin Priscila Sell;
- Jorge Luiz Sardo;
- Leonir Pedro Braun;
- Márcio Scheimann;

- **ABERTURA DA REUNIÃO:**

Presidente: Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus e da Lei, dou por aberta a presente reunião, iniciando os trabalhos, com:

- **LEITURA** (2º Secretário), **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;**
- **LEITURA E DESPACHO DO EXPEDIENTE/CORRESPONDÊNCIAS** (1º Secretário);
- **LEITURA DAS MATÉRIAS/PROPOSIÇÕES APRESENTADAS AO LEGISLATIVO** (1º Secretário);

Matérias/Proposições Para Leitura:

- ♦ **EQUERIMENTO Nº 02/2021** – Autoria: Vereador Márcio Scheimann => Solicita informações ao Executivo Municipal de como está o andamento da vacinação da população imbuense, contra o coronavírus (Covid-19), detalhando (quantificando) a imunização por grupos prioritários.
- ♦ **INDICAÇÃO Nº 12/2021** – Autoria: Todos os vereadores => Implantação de placas indicativas de acesso as localidades.
- ♦ **INDICAÇÃO Nº 13/2021** – Autoria: Vereadora Giani Ferreira da Silva => Estudos de viabilidade de concessão de insalubridade aos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde.
- ♦ **INDICAÇÃO Nº 14/2021** – Autoria: Vereadora Giani Ferreira da Silva => Construção de uma lixeira comunitária, próximo a antiga escolinha, no acesso a propriedade do Senhor Santolino da Cunha, na localidade de Garrafão.



Estado de Santa Catarina Câmara de Vereadores de Imbuia

- ♦ **INDICAÇÃO Nº 15/2021** – Autoria: Vereadora Giani Ferreira da Silva => Construção de um canteiro, que servirá como trevo, na Estrada Geral Garrafão, na altura da propriedade do Senhor Irineu Edelberto da Silva, com a implantação de placa indicativa das localidades de Verde Vale, Bracatinga e Garrafão.
- ♦ **INDICAÇÃO Nº 16/2021** – Autoria: Vereador Jorge Luiz Sardo => Sugere denominar de "Grupamento Sargento Juarez Peixe" o edifício público destinado a abrigar o destacamento local da Polícia Militar, localizado na Av. Bernardino de Andrade, no Centro de nosso Município.
- ♦ **INDICAÇÃO Nº 17/2021** – Autoria: Vereador Leonir Pedro Braun => Implantação de duas lombadas físicas na Rua Adolfo Mello: uma antes do cruzamento da Rua Cecílio Domingos da Silva e a outra nas proximidades do acesso a Rua Fridolino Sebold. Com a implantação das duas lombadas, sugere-se retirar a lombada que fica em frente ao Ponto da Gula.
- ♦ **INDICAÇÃO Nº 18/2021** – Autoria: Vereador Leonir Pedro Braun => Sugere a construção de uma rampa coberta de acesso da Escola Municipal Umbelina Lorenzi até o Ginásio de Esportes Municipal Vereador Tito Valério de Souza.
- ♦ **INDICAÇÃO Nº 19/2021** – Autoria: Vereadores Bancada do PODEMOS => Sugere ao Deputado Federal Rodrigo Coelho, a destinação de recursos na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a área da saúde do Município de Imbuia.

• PALAVRA LIVRE DE GRANDE EXPEDIENTE;

O tempo dos Vereadores e dos Líderes, para uso da palavra no Grande Expediente, é o resultado do tempo restante da leitura do expediente pelo número de Vereadores inscritos mais o das Lideranças. (art. 95 do Regimento Interno).

MOMENTO DA PRESIDÊNCIA (Art. 96 e seguintes do Regimento Interno)
--

Terminado o tempo dos oradores inicia-se o Momento da Presidência, com tempo de até 10 (dez) minutos para comunicações, homenagens, instruções e esclarecimentos constitucionais, legais e regimentais.

O momento da Presidência poderá ser usado por representantes de entidades da comunidade e de organismos oficiais, cujo requerimento deverá ser protocolado na secretaria administrativa da Câmara Municipal, com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias, desde que haja aquiescência do Plenário

===== INTERVALO DE 5 MINUTOS =====



Estado de Santa Catarina Câmara de Vereadores de Imbuia

ORDEM DO DIA (Art. 98 do Regimento Interno)

- **2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 01/2021** – Ratifica o protocolo de intenções e autoriza o ingresso do Município de Imbuia no Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.
- **2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 02/2021** – Concede revisão geral anual aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, do Executivo e Legislativo, conforme estabelece o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e artigo 18-A da Lei Orgânica do Município de Imbuia e da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.
- **Discussão e votação da MOÇÃO Nº 02/2021** – Autoria: Vereadores das bancadas do MDB e PODEMOS => Aplauda os Deputados Estaduais Laércio Schuster, Nazareno Martins e Jerry Comper, que se colocaram contrários a PEC 188/2019, em defesa dos Municípios com menos de 5.000 habitantes.
- **Discussão e votação REQUERIMENTO Nº 02/2021** – Autoria: Vereador Márcio Scheimann => Solicita informações ao Executivo Municipal de como está o andamento da vacinação da população imbuense, contra o coronavírus (Covid-19), detalhando (quantificando) a imunização por grupos prioritários.

EXPLICAÇÃO PESSOAL (Art. 100 do Regimento Interno)

Explicação Pessoal é o tempo de 10 (dez) minutos finais da reunião ordinária, após o encerramento da Ordem do Dia, divididos pelo número dos Vereadores previamente inscritos, destinado à manifestação dos Vereadores sobre atitudes pessoais, assumidas durante a reunião ou no exercício do mandato, ou ainda, no exercício da Liderança. Havendo apenas um Vereador inscrito terá o tempo máximo de 2 (dois) minutos.

ENCERRAMENTO

O Presidente declara encerrada a Reunião, marcando-se a próxima Reunião Ordinária para o dia 15 de março de 2021, às 19:00 horas no Plenário Vereador Alfredo de Souza.